

publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL-CICA
CONVOCAÇÃO E Pauta
Convocamos os Conselheiros do Consórcio CICA para participarem da reunião do Conselho Consultivo do CICA, a ser realizada dia 14 de fevereiro de 2017, às 08 horas e 30 minutos, na sede do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA, localizada na Rua Professora Neusa Cascio Borja, 1691, Jardim Aeroporto, Paranaíba-PR, para discutir a seguinte pauta:

Paranaíba 02 de fevereiro de 2017
João Carlos de Araújo Marques
Secretário Executivo do CICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1580 - Centro - Edifício Borges de Mello, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br - prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (41) 3672-1122 - C/NPJ 15.380.071/0001-66

TERMO DE ADESCRIÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN, 8 (oito) lugares, ar condicionado com data registradora e comando digital, entre outros perfis mínimos de 12CV, cujo especificação está descrita no Fluxo Orientador - Anexo A ao Termo de Referência do Edital de Licitação.
O Pregador da Prefeitura Municipal de Rondon, designado através da Portaria nº 891/2017, de 06 de janeiro de 2017, resolve convocar para realização de licitação o seguinte empresário:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017
O Excmo. Sr. ALTON ALFREDO VALLOTTO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, em seu nome as atribuições legais, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
DECRETO Nº 016/2017
SOMÁLIA - Diálogo sobre a constituição da COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil, do Município de SANTA MÔNICA, a 08 outras providências.
SERGIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei Municipal nº 22/2003 de 11 de Setembro de 2003, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
DECRETO Nº 017/2017
SOMÁLIA - Diálogo sobre a constituição da COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil, do Município de SANTA MÔNICA, a 08 outras providências.
SERGIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei Municipal nº 22/2003 de 11 de Setembro de 2003, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017
SOMÁLIA - CONVOCAÇÃO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2015 PARA REALIZAÇÃO DO CONTRATO
O Prefeito do Município de Itaipava do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CONVITE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparado no art. 9º, art. 1º, Complementar nº 10/2000, Tomada de decisão a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 16/02/2017 (quarta-feira), com início às 19:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Mirador;
Programação:
19:30 horas - Apresentação e Análise do Processo de Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do Ano de 2016.
Atendendo aos princípios da administração pública, consignados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar das audiências.

Prefeitura do Município de Paranaíba
1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016
CONTRATO Nº 049/2016
1º Termo Aditivo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para fornecimento de Equipe Técnica, que entre si celebraram a FUNDACÃO CULTURAL DE PARANAÍBÁ, DE ARTE, PERFORMA, DANÇA, OPÓRTA e VÍDEO, inscrita no Registro Cultural de Paranaíba, em nome das PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: FUNDACÃO CULTURAL DE PARANAÍBÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Guarapuá, nº 2080, C.E.P. 87.769-120, inscrita no C.N.P.J. sob nº 78.698.304/0001-24, neste ato devidamente representado pelo Excmo. Senhor Prefeito Municipal, CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, em preenchimento de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranaíba - PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.828.89-83, neste ato representado por delegação pelo Ilmo. Doutor de Direito Sr. ENIO CARDOSO DE PAULA JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranaíba - PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.812.249-0 PR, e inscrito no CPF sob nº 006.526.179-00, conforme artigo 1º do Decreto nº 17.483/2017.

Table with 3 columns: ITEM, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO. Contains details for 01, 02, 03, and 04 items related to office services and training.

No valor mensal de:
Item 01 R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais);
Item 02 R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais);
Item 03 R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
Item 04 R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 27.660,00 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE PRAZO
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo de prestação de serviços, objeto do respectivo contrato, por mais 06 (seis) meses, passando o vencimento para 15 de Agosto de 2017, no termos da Cláusula Quinta do referido contrato, tendo em vista justificativa apresentada pela Fundação Cultural de Paranaíba, Memorando nº 165/2016-FCP e Parecer nº 0072/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2016), datado de 15 de Agosto de 2016.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras
CONTRATANTE
BENJAMIM MARCAL COSTA
Procurador-Geral do Município
AMARI MARTINELLI
Diretor da Fundação Cultural de Paranaíba
UNIARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA,
JANIELE DE CARVALHO NUNES - R.G. Nº 8.964.511-5 SSP-PR
EMPRESA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
DECRETO Nº 042/2017
EVANDRO MARCELO DA SILVA, Prefeito Municipal de Itaipava do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei.
DECRETA
Artigo 1º - A destituição, a pedido, do candidato ALFREDO ALVES DOS SANTOS, RG nº 534.977-2, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015, homologado pelo Decreto nº 03/2016 de 25 de Setembro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Itaipava do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
PORTARIA Nº 113/2017
EVANDRO MARCELO DA SILVA, Prefeito Municipal de Itaipava do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora VERA LÚCIA DA SILVA, RG. Nº 454.784-6, período aquisitivo 2015/2016, com cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social - Divisão de Saúde.
Artigo 2º - As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 13/02/2017 a 14/03/2017.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Itaipava do Sul, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.
EVANDRO MARCELO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.
O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ torna pública a ABERTURA, sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob MENOR PREÇO GLOBAL, destinada EXCLUSIVAMENTE à aquisição de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, sediadas na região da AMUNAPR - Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense, conforme Lei Federal Complementar nº 12/2001 e Lei Municipal nº 02/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência com implantação e manutenção de sistemas, incluindo o aproveitamento do banco de dados (DBF), disposto no Departamento de Trabalho, constante da Estrutura Administrativa desta municipalidade, com vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo R\$ 23.610,00 (vinte e três mil e seiscentos e dez reais). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos de 2ª a 9ª feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, em: Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação, sítio à Rua Dona Mariana Mocellin, nº 588, centro, bem como através do site eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br ou obtidas as informações através do Fone/Fax (41) 3455-1107. Os envelopes "Proposta de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitação no endereço já mencionado, a partir das 08:00h em diante de 02 de março de 2017, com abertura para o mesmo dia (02/03/2017) às 08h:45min.
Santa Mônica-PR, 13 de fevereiro de 2017.
Sergio José Ferreira
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
PODER EXECUTIVO
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2016.
A Prefeitura do Município de Nova Aliança do Ivai comunica que todas as Associações de bairros, entidades, órgãos e moradores estão convidados a participar da Audiência Pública para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2016, a ser realizada na sexta-feira, dia 24/02/2017, a partir das 08h45min no auditório da Câmara de Vereadores de Nova Aliança do Ivai.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
PORTARIA Nº 688/2017
ALTON ALFREDO VALLOTTO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
DESIGNAR a partir de 13/02/2017, o servidor municipal, Sr. ADILSON ROBERTO PEDRARI, ocupante do cargo de BIOMONITOR, portador do RG nº 3.608.704-858-PR e CPF nº 862.246.906-00, para prestar serviços de Monitor de Vigilância Sanitária, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em nome do EMPÓCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015 ME E SEQUENTE.
ALTON ALFREDO VALLOTTO
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 473/2017
SOMÁLIA EXONERA GABRIELA LASTA DO CARGO DE EDUCADOR INFANTIL E 04 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonérée a pedido, a partir de 13/02/2017, a Sra. GABRIELA LASTA, portadora do RG. Nº 12.339.185-83/SP-PR, e CPF Nº 078.506.449-03, do Cargo de EDUCADOR INFANTIL.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
ALTON ALFREDO VALLOTTO
Prefeito Municipal

SAAE - SANTA ISABEL DO IVAÍ
P O R T A R I A Nº 12/2017
A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei.
R E S O L V E
Artigo 1º - CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, Artigo 76 da Lei nº 1.293, inciso 1 a partir do dia 09 de Fevereiro de 2017.
Funcionário Função CPF Período
FABIANE CRISTINA BOLOCHEZE SANTOS Agente Administrativo 064.359.179-65 09/02/2017 a 13/02/2017
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Santa Isabel do Ivai, aos 08 dias de Fevereiro de 2017.
ROSANGELA BIJDES DE SOUZA
Diretora
P O R T A R I A Nº 12/2017
A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santa Isabel do Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei.
R E S O L V E
Artigo 1º - CONCEDER a servidora abaixo relacionado 180 (cento e oitenta) dias de Licença maternidade, de acordo com o Artigo 9º da Lei nº 1.293, inciso 1 de 28 de abril de 2017.
Funcionário Função CPF Período
FABIANE CRISTINA BOLOCHEZE SANTOS Agente Administrativo 064.359.179-65 13/09/2017 a 13/09/2017
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Santa Isabel do Ivai, aos 08 dias de Fevereiro de 2017.
ROSANGELA BIJDES DE SOUZA
Diretora

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE PARANAÍBÁ. 2ª VARA CÍVEL DE PARANAÍBÁ - PROJUDI. Processo: 000734-48.2016.8.16130. Classe: Proscrição de Execução de Título Extrajudicial. Assunto: Principal: Cobrança de Crédito Bancário. Valor da Causa: R\$69.092,51. Ementada: BANCO BRASILEIRO DE CREDITO REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, para ser realizada no dia 21 de Fevereiro de 2017, com início às 14:00 horas, no recinto da Câmara Municipal na Comissão de Finanças, sob o nº 5910091-09). Rua Curitiba nº 201, DADOS: A Doutora ANIELA VALERIA DE OLIVEIRA SCHWANKE, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Paranaíba, Estado do Paraná, na forma da F. I. C. Anúncio presente edital CITADOS as executadas G.A.S. MARTINS & MARIA LITA ME, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, que com o presente 2º Edital de auto de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, atua, para que paguem(n) no prazo legal de 03 (três) dias, a quantia acima referida, acrescida e honorários de 10% (valor atualizado e metado em caso de pagamento) no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação, independentemente de peritória. Poderá(n) o prazo de 15 dias, caso recomposição à dívida, desonerar 20% (vinte e por cento) e restará em até 05 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas pelo INPC de junho de 1% ao mês. Excoado o prazo de 03 dias sem pagamento o Oficial procederá a peritória e avaliação dos bens, de preferência aos indicados pelo autor. Dado e passado neste cidade e comarca de Paranaíba, Estado do Paraná, Paranaíba, 24 de janeiro de 2017. ARNALDO BELLIANI, Analista Judiciário

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
CONVOCAÇÃO
O Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA, e pelo Presidente da Câmara Municipal, senhor MILTON BELIATO, convocando para a realização de Audiência Pública para participação da COMISSÃO PÚBLICA, a ser realizada no dia 21 de Fevereiro de 2017, com início às 14:00 horas, no recinto da Câmara Municipal na Comissão de Finanças, sob o nº 5910091-09). Rua Curitiba nº 201, DADOS: A Doutora ANIELA VALERIA DE OLIVEIRA SCHWANKE, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Paranaíba, Estado do Paraná, na forma da F. I. C. Anúncio presente edital CITADOS as executadas G.A.S. MARTINS & MARIA LITA ME, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, que com o presente 2º Edital de auto de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, atua, para que paguem(n) no prazo legal de 03 (três) dias, a quantia acima referida, acrescida e honorários de 10% (valor atualizado e metado em caso de pagamento) no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada do mandado de citação, independentemente de peritória. Poderá(n) o prazo de 15 dias, caso recomposição à dívida, desonerar 20% (vinte e por cento) e restará em até 05 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, corrigidas pelo INPC de junho de 1% ao mês. Excoado o prazo de 03 dias sem pagamento o Oficial procederá a peritória e avaliação dos bens, de preferência aos indicados pelo autor. Dado e passado neste cidade e comarca de Paranaíba, Estado do Paraná, Paranaíba, 24 de janeiro de 2017. ARNALDO BELLIANI, Analista Judiciário
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná em 09 de Fevereiro de 2017.
José Carlos da Silva Maia Milton Bellato
Prefeito Municipal Presidente da Câmara Municipal